



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 050/2021, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E, DO OUTRO LADO, O SENHOR AGNUS TAVARES DE MELO.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Por este instrumento, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, tendo em vista as prerrogativas administrativas, altera, unilateralmente, a **Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato e do Reajuste**, bem como a **Cláusula Quinta - Dos Recursos e Empenho das Despesas**, que passam, retroativamente, **a partir de 01 de Setembro de 2024**, a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato e do Reajuste.

4.1. O valor da locação será pago em parcelas mensais de R\$ 4.458,19 (Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Dezenove Centavos).

Cláusula Quinta – Dos Recursos e Empenho das Despesas.

5.1. O crédito pelo qual correrá as despesas da execução deste contrato está previsto no orçamento vigente. No exercício de 2024, conforme segue:

Dotação Orçamentária: 00127.14.422.0345.1925.0000.0500000000.3.3.90.36.

Nº e Data do Empenho: 2024NE000612, de 01 de Setembro de 2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Recife, (data da assinatura eletrônica).

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

LOCATÁRIA

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

LOCATÁRIA

FÁTIMA MARIA ALCÂNTARA DO AMARAL MEIRA

1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

LOCATÁRIA

THIAGO HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA

EMITENTE/TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Siqueira da Silva**, em 25/09/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 25/09/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Duque Correia Lima Neto**, em 25/09/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56468015** e o código CRC **EBB33497**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone: